



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

CIENTE

Constatou no expediente da Sessão
do dia 22 / 03 / 2012

PROJETO DE LEI Nº 353 / 2012.

**Autoriza abertura de Crédito Adicional
Suplementar ao Orçamento de 2012 e dá
outras providências.**

Presidente

A COMISSÃO

Justiça e Redação e outras
23 / 03 / 2012

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA,

Presidente

RESOLVE:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa de 2012, conforme discriminações:

Órgão: 06 Saúde Municipal
Unidade: 002 Fundo Municipal de Saúde.
Subunidade: 002 Subsecretaria de Atenção Básica - PAB.

Programa: 10.301.2192 1.186 – Recuperação de Unidades Básicas – UBS	16.093,12
Rubrica: 33 90 39 – Outros Serviços de Terceiro-P. Jurídica	16.093,12
Fonte: 683	

TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS R\$ 16.093,12

Art. 2º. Os recursos para fazer face à cobertura do artigo anterior, conforme art. 42. Da Lei Federal nº 4.320/64 recursos de convenio transferidos do Fundo Nacional de Saúde, conforme ordem bancaria na conta corrente nº 29.253-2 – Banco do Brasil S/A FMS –SPA.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 20 de março de 2012.

CARLINDO FILHO

= Prefeito =